



PROCESSO N° 182/2010

PROTOCOLO N.º 10.296.103-0

PARECER CEE/CEB N.º 584/10

APROVADO EM 08/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA CÂNDIDA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino  
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 337/2010– GS/SEED, de 01/02/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, protocolado em 14/12/2009 no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua Theodoro Makiolka, 155, Santa Cândida, no município de Curitiba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 650/06, de 03 de março de 2006, a partir do início do ano letivo de 2005.

Os recursos físicos e materiais, acervo bibliográfico estão anexados às folhas 42 a 54 e a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão anexados em CD-ROM às folhas 85.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Oliva Nallon	- Letras – Hab. Português/Inglês - Pedagogia	- Diretora
Regina Mika	- Pedagogia - Especialização em Ensino Religioso	- Secretária



PROCESSO Nº 182/2010

#### **4 – Cursos Autorizados/Reconhecidos**

- ***ENSINO FUNDAMENTAL***
  - Autorização: Res. nº 1387/75 – DOE 30/12/1975
  - Reconhecimento: Res. nº 2478/82 – DOE 06/10/1982
  - Renovação do Reconhecimento: Res. nº 4375/07 – DOE 29/11/2007
  
- ***ENSINO MÉDIO***
  - Autorização: Res. nº 4087/94 – DOE 30/08/1994
  - Reconhecimento: Res. nº 1636/98 – DOE 06/07/1998
  - Renovação do Reconhecimento: Res. nº 4565/07 – DOE 21/12/2007
  
- ***TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO***
  - Autorização: Res. nº 650/06 – DOE 23/03/2006
  - Credenciamento: Res. nº 650/06 – DOE 23/03/2006
  - Reconhecimento: Res. nº 193/08 - DOE 30/01/2008

#### **5 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição**

Ainda existe dificuldade no início do ano letivo quanto à contratação de professores. Sugerimos renovar automaticamente os contratos temporários e dar autonomia às escolas para montarem seu quadro de profissionais.

(...)

O material didático e metodológico existe e é de boa qualidade, embora insuficiente. A biblioteca conta com um bom acervo de Referências Bibliográficas relativas aos Cursos que o Colégio oferta. Os laboratórios de Informática também encontram-se disponíveis ao uso dos professores e alunos, tanto em aulas coletivas como também à pesquisa individual, com acesso à internet.

Destacamos o envolvimento dos alunos no planejamento e montagem das Mostras Culturais realizadas pelo alunos do Curso Técnico em Administração Integrado, organização de seminários, palestras, debates, visitas às empresas da região, participação ativa na mini-empresa, confecção de materiais e produtos e participação em outros eventos.

(...)

A organização coletiva é de boa qualidade, graças às capacitações da Semana pedagógica e reuniões nas horas-atividades concentradas.

O Plano de Capacitação Docente ainda deixa a desejar por não haver um programa claro de como e quando os professores das áreas específicas serão capacitados. (fls. 67 - 68)



PROCESSO N° 182/2010

### 6 – Síntese dos Resultados Alcançados nos Cursos

TURNO	ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
Manhã	2005	1ª	126	01	125
Int. Tarde	2005	1ª	81	02	79
Manhã	2006	1ª	127	----	127
Manhã	2006	2ª	120	02	118
Int. Tarde	2006	1ª	82	02	80
Int. Tarde	2006	2ª	65	----	65
Manhã	2007	1ª	85	01	84
Manhã	2007	2ª	123	----	123
Manhã	2007	3ª	110	----	110
Noite	2007	1ª	79	08	71
Noite	2007	2ª	75	02	73
Noite	2007	3ª	67	01	66
Manhã	2008	1ª	84	----	84
Manhã	2008	2ª	82	01	81
Manhã	2008	3ª	112	01	111
Manhã	2008	4ª	85	----	85
Noite	2008	1ª	75	03	72
Noite	2008	2ª	61	04	57
Noite	2008	3ª	76	03	73
Noite	2008	4ª	83	05	78
Manhã	2009	1ª	85	02	83
Manhã	2009	2ª	81	----	81
Manhã	2009	3ª	78	----	78
Manhã	2009	4ª	102	----	102
Noite	2009	1ª	----	----	----
Noite	2009	2ª	54	01	53
Noite	2009	3ª	55	01	54
Noite	2009	4ª	69	02	67

### 7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 840/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Adriana de Almeida e Amábile Guidolin Rocha, ambas graduadas em Pedagogia, Vera Lúcia Bergamini Erbe, graduada em História, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 94 - 102)



PROCESSO N° 182/2010

Consta às folhas 28, o protocolado n° 9.285.264-4, de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências quanto às exigências apontadas no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 177/10– CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento, a partir do início do ano de 2010 pelo prazo de cinco anos, do Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB